

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

**REQUERIMENTO N° 2004
(Do Senhor SILAS BRASILEIRO)**

Requer informações sobre a oferta de um produto denominado “Bebida Sabor Café”, que se utiliza de uma amêndoia da Amazônia chamada de A4 e que está sendo oferecido aos consumidores através da internet.

Requeiro, nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, informações sobre a oferta de um produto denominado “Bebida Sabor Café”, que se utiliza de uma amêndoia da Amazônia chamada de A4 e que está sendo oferecido a diversas Indústrias de Torrefação de Café e Distribuidoras em determinadas regiões do País, através de e-mails, conforme cópia em anexo.

A Associação Brasileira da Indústria de Café – ABIC, representante de fato e de direito da Indústria de Moagem e Torrefação de Café no Brasil, manifesta a sua preocupação com a oferta deste produto, através da internet, que, segundo o fabricante, possui as mesmas características de aparência do café torrado e moído, sendo oferecido a um preço 70% mais baixo que os cafés tradicionais.

Naturalmente que qualquer produto alimentício composto, desde que autorizado pela ANVISA, pode ser oferecido aos consumidores, entretanto, da forma como o texto está redigido, inclusive com menção de custos, parece haver uma clara indução à fraude.

Diante do exposto, solicito, através desta Comissão, informações da ANVISA sobre este produto e se existe autorização para a comercialização do mesmo.

Sala da Comissão, de junho de 2004.

SILAS BRASILEIRO
Deputado Federal